



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 062, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte
aos Servidores do Magistério Público Municipal”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2024, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Izabel Cristina Ferreira	EMEIEF Bairro São Lourencinho	10%
Marina Vieira Bispo	EMEIEF Bairro Manoel de Nóbrega	07%
Maciel Alves da Silva	EMEIEF Bairros Amoreiras e Marianos	07%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Fevereiro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 08 de Fevereiro de 2024.
/acm.